



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA - IPOL**

**Uma Ponte para a Indústria: A atuação da CNI na Reforma Trabalhista de 2017**

**Lucas Reis Bastos de Oliveira**

**BRASILIA – DF**

**2018**

**Lucas Reis Bastos de Oliveira**

**Uma Ponte para a Indústria: A atuação da CNI na Reforma Trabalhista de 2017**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Instituto de Ciência Política (IPOL-UnB), como parte dos requisitos para obtenção de grau de Bacharel em Ciência Política.

Orientador: Professor Doutor Ricardo Wahrendorff Caldas

**BRASÍLIA**

**2018**



## **AGRADECIMENTOS**

Primeiro, agradeço à minha família, que se sacrificou para garantir que eu alcançasse o meu potencial, através de uma boa educação, com princípios e valores que eu sempre irei carregar, e nunca deixaram de oferecer conselhos e ensinamentos que nunca esquecerei. À minha mãe Alessandra, que sempre cuidou com zelo, acreditou que eu pudesse ascender, e me passou o ensinamento que o esforço extra é o que impulsiona as pessoas a serem grandes, demonstrando isso todos os dias em suas batalhas e desafios superados. Ao meu pai Júnior, que sempre me deu apoio nas decisões tomadas, em qualquer circunstância, e verdadeiramente, firmou a maior parceria que eu tive na vida, demonstrando que simplicidade pode ser a maior virtude que se possa ter.

Aos meus irmãos Luísa e Yuri, que puderam proporcionar um ambiente de carinho e alegrias, que me ajudaram a caminhar essa estrada da graduação. Agradeço também a todos os amigos que fiz durante o curso, que foram de suma importância no convívio diário da Universidade, enfrentando e atravessando obstáculos que surgiram durante o tempo, especialmente Abel, João e Samuel, que por compartilharem vários momentos, sabem do que é preciso para terminar essa etapa, mas também aqueles que tive a oportunidade de me conectar no Politeia, parte essencial para a construção do modelo de Cientista Político e como pessoa, dando maior importância à minha trajetória.

Sou muito grato também aos meus professores, e ainda que todos tenham contribuído para minha formação, devo agradecer principalmente, ao Professor Ricardo Caldas, que com seu caráter sempre prestativo, pode me prover conhecimentos e me guiou e orientou durante esse tempo, com alta atenção. Aos Professores Carlos Batista e Aninho Irachande, no qual desenvolvi os primeiros contatos com diferentes áreas do curso, e me auxiliaram a entender outras visões de mundo. Finalmente, sou grato a Deus por me dar forças e coragem para seguir em frente e somente em frente, sem isso não teria chegado a esse momento.

## RESUMO

A mudança das relações políticas e sociais no Brasil nas últimas décadas têm sido de grande volume, e com isso, as mudanças normativas também se tornam comuns e tendem a acompanhar os movimentos da sociedade. Com a aprovação da maior Reforma das Leis Trabalhistas desde a década de 1940, no ano de 2017, este trabalho busca compreender, através de uma ótica particular do Estudo de Caso, como o trabalho de relações institucionais, conhecido também como *lobby* corporativo, foi fundamental para obter os resultados, que culminaram no desfecho observado, além de apontar o crescimento da área. Por intermédio do ponto de vista de representantes da CNI, uma das organizações que tratam com maior atenção o cenário legislativo brasileiro, como a entidade se preparou e planejou sua estratégia de ação, e como a disposição dos eventos políticos de 2016, forneceram instrumentos para o desenvolvimento do debate, que trouxe grande efervescência política. Foi apresentado através das entrevistas feitas *in loco*, o longínquo processo que se inicia muito antes das deliberações da Reforma, traçando uma análise histórica, do que cerca o aparato legislativo da Entidade. A pesquisa de conteúdo, teve o apoio da CNI, que forneceu dados sobre a configuração e composição da Agenda Legislativa da Indústria e algumas de suas especificidades.

Palavras-Chave: Reforma Trabalhista, Estudo de caso, lobby, CNI, Estratégia de Ação, Agenda Legislativa, Indústria.

## **ABSTRACT**

In the last decades, both political and social relations in Brazil, have been affected in a great scale, and following the tendency, the regulatory changes come as well, to keep up with the movements seen in society. With the approval of the legislative bill, that provided the biggest Labor Reform, since the 1940`s, being concluded in 2017, this paper sought to comprehend, through the distinct view of the Case Study, how has the Institutional relations work, also known by many as corporative lobby, was crucial to obtain the results that culminated on the seen outcome, in addition to the explanation of the field growth. By taking as a reference the point of view of CNI representatives, organization that has one of main strategical jobs in the country, when the matter is legislative issue, their preparation and action taken over the proposition were analyzed, and also, how the political scenario disposal after the events of late 2016, provided tools to the maturation process of debate. As portrayed in live interviews, the history behind the strenght of the organization goes way back with the legislative business. The research, had the CNI support, supplying data over the configuration procedure of agenda-setting for brazilian industry and its own particularities.

**Key-words:** Labor Bill Reform, Case Study, lobby, CNI, Stretetical work, Legislative Agenda, Industry.

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1 - Andamento Projetos Agenda 2017.....</b>	<b>20</b>
<b>Gráfico 2 - Andamento Projetos Pauta Mínima 2017.....</b>	<b>21</b>
<b>Gráfico 3 – Proposições Comparação Geral-Setorial.....</b>	<b>22</b>
<b>Gráfico 4 – Proposições Análise Por Células Temáticas.....</b>	<b>23</b>

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1 - Mapa de Votação – Câmara Dos Deputados.....</b>	<b>31</b>
<b>Tabela 2 - Mapa de Votação – Senado Federal.....</b>	<b>33</b>

## SUMÁRIO

<b>1 – Introdução.....</b>	<b>10</b>
<b>2 –A História da Agenda Legislativa da Indústria.....</b>	<b>13</b>
2.1 – Evolução das Políticas Trabalhistas na Indústria e o papel da CNI.....	14
2.2 – Agenda Legislativa e a Pauta Mínima da CNI.....	16
2.2.1 – Análise dos dados da Agenda.....	20
<b>3 – Estudo de caso – Reforma Trabalhista.....</b>	<b>25</b>
3.1 – Cenário político pré-Reforma.....	25
3.2 – Análise da atuação da CNI.....	27
3.2.1 – Estratégia PL 6787/2016 – Câmara.....	28
3.2.2 – Estratégia PLC 38/2017 – Senado.....	29
3.3 – Desafios posteriores – Medida Provisória.....	34
<b>4 – Considerações Finais.....</b>	<b>36</b>
<b>5 – Referências Bibliográficas.....</b>	<b>38</b>

## 1- Introdução

O seguinte trabalho, possui como propósito retratar o desenvolvimento da atividade de influência e relações institucionais no Brasil nas últimas décadas, onde a representação de interesse, e a atuação direta, ocupou um novo espaço no transcurso das ações políticas no Brasil, entendendo assim o processo que a tornou pauta à ponto de desenvolver um debate que formulou um Projeto de Lei que regulamentasse a função e os limites referentes a esta. Na tentativa de compreensão da ampliação de *agenda-setting* dos grandes setores da sociedade e dos grupos de pressão, será tido como base, uma análise sobre a agenda da Confederação Nacional da Indústria (CNI), nas relações governamentais, afim de apresentar a mudança dos incentivos à indústria nesse período.

Nos últimos anos, conforme a dinâmica das relações políticas e governamentais foram se transformando, as atividades de grupos organizados, utilizando de cada vez mais recursos para esses fins, começaram a ser um fator importante para entender as peculiaridades de várias variáveis do sistema político. No campo teórico, vários trabalhos discursaram sobre as influências e amplitudes totais dos grupos de pressão, em destaque por sua originalidade e perspectiva, Mancur Olson (1965), debate sobre a funcionalidade dessas organizações na política como uma parte de um todo, analisando aspectos que caracterizam os grupos de pressão, e o ambiente pluralista da democracia atual, a maior presença de novas estratégias afins de gerar maior ganho através de ações políticas organizadas são gradualmente mais visíveis.

Outra configuração político-social foi observada no país após o período denominado de “redemocratização”, a partir do final do séc. XX com o advento da promulgação da Constituição Federal de 1988. Diferentes perspectivas, e especialmente, diferentes possibilidades de relação com o governo (mais ramificado e aberto), atrelaram uma maior intensidade de movimentos conjuntos, tanto na esfera Legislativa, quanto na esfera Executiva, para inúmeros setores e grupos que compõem as classes sociais. Nesse trabalho, foi feita a pesquisa ao redor da atividade legislativa da associação mais representativa e coesa, no ponto de vista de atuação, segundo Gozzetto <sup>1</sup>, que desde a década de 90, formaliza e compele interesses da indústria brasileira de várias formas, a

---

<sup>1</sup> GOZZETTO, 2009

Confederação Nacional da Indústria (CNI), e culminando no ponto focal e central do tema, que é a análise da atuação sistemática que colaborou na formulação da legislação que proporcionou a maior mudança nas normas trabalhistas desde a implementação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)<sup>2</sup>, ainda no período Vargas, na primeira metade do século passado.

A pesquisa busca aferir o que a literatura ao longo tempo conseguiu estudar e dissecar os fatores que conectam o trabalho da CNI tão ativamente ao Congresso Nacional, e como, diversas mudanças de paradigmas forneceram ferramentas suficientes para que o *lobby* da indústria tenha se fortalecido de tal maneira no Brasil. Gradativamente, a influência postulada, e a positiva implementação da agenda do setor, como apresentado no texto de Santos (2014), Pinheiro & Almeida (1995), e Santos *et al* (2016), foram criando efeitos na estratégia adotada de financiamento de campanhas, conseqüentemente, formatando um quadro de influência, que se dispunha de alta amplitude no que tange ao rol de parlamentares e políticos que possuem ligações, diretas ou indiretas, com o trabalho de *lobby* do setor.

A visão manifestada durante o desenvolvimento do trabalho, é a de que durante o processo de tramitação da Reforma Trabalhista (PLC 38/2017; PL 6787/2016), aprovada na gestão do Governo Michel Temer em 2017, gestão que já se estabelecia por ter maior conexão com certos grupos favoráveis ao tema, demonstra não somente o arranjo comum feito pela CNI em grandes matérias, mas também a capacidade de coordenação com o ambiente propício para a colocação da proposição, que trata de assunto, costumeiramente controverso e dúbio na aproximação com a sociedade, o que tende a polarizar o congresso de acordo com as ideologias dispostas. O arranjo, possibilitado pelo momento político e pela conformação dos gabinetes, aliada a abertura dos interlocutores, não observada na gestão anterior, cooptou para que a pauta prioritária de reformas fosse integrada ao Poder Executivo, apoiado pelo Legislativo, que na legislatura referida, possuía características que, em sua maioria, respaldavam as mudanças que estavam prontas para serem postas em discussão.

Santos<sup>3</sup>, utiliza em sua tese de mensuração das variáveis que compõem o trabalho e produto final do *lobby*, uma descrição através de dados obtidos no período de 1996-

---

<sup>2</sup> Decreto-Lei 5.452, de 1º de Maio de 1943

<sup>3</sup> SANTOS, 2014

2010<sup>4</sup>, com base na Agenda Legislativa da Indústria a relação do sucesso das proposições de interesse, classificando-as de acordo com o método de classificação da CNI na aprovação ou não dos projetos, e a amplitude das atuações em cada circunstância. Esses dados permitem analisar o nível de importância, da ideologia implicada no Executivo de acordo com a administração presente, além de cimentar importantes parâmetros no que tange as legislaturas no Poder Legislativo.

Para efeito de comparação, foram utilizados os dados posteriores ao período supracitado, referentes à Agenda Legislativa e a Pauta Mínima, que diz respeito aos projetos e temas que possuem um caráter mais essencial e que concerne a todo o setor, de uma maneira mais expressiva, tendo como fonte o Legisdata da CNI. A filtração desses dados ocorreu por meio das proposições acompanhadas que entram na Agenda (após os procedimentos padronizados para a formatação deste produto), e mantiveram a relevância enquanto estiveram em tramitação, como projeto, em qualquer uma das casas (Câmara dos Deputados ou Senado Federal).

A metodologia utilizada para a investigação da atuação da Reforma Trabalhista, foi a do Estudo de Caso, trazendo um panorama anterior e posterior da discussão e dos debates políticos e sociais que movimentaram e condicionaram o assunto a se tornar uma Lei Federal, querendo trazer suas especificidades. Buscando uma maior interação com a estratégia e os desafios e obstáculos enfrentados por parte da CNI como instituição de representação de interesse, foram feitas entrevistas com representantes da entidade, informando algumas características dessa tramitação que puderam ou não serem observadas de um diferente referencial.

Com o apoio do Dados Abertos, da Câmara dos Deputados, foi possível compilar, com o objetivo de conectar momentos anteriores, nos quais propostas similares foram discutidas, mas não tiveram o mesmo resultado do Projeto de Lei analisado, como o PL 4193/2012. O escopo do trabalho é entender certos pontos, principalmente o porquê de esta Reforma ter sido aprovada de maneira célere, nos moldes das proposições mais robustas, tendo em mente o funcionamento do processo legislativo brasileiro, e que geram mudanças e impactos diversos para diferentes grupos; e os passos que levaram a uma das maiores conquistas da Confederação Nacional da Indústria, no âmbito legislativo, de Relações Institucionais.

---

<sup>4</sup> SANTOS (2014), p.55

Reconhecendo o tamanho que possui tal mudança, provida pela modernização da Lei para os paradigmas das relações trabalhistas no país, que passa a entrar em uma nova era, com novas dimensões sendo incluídas em inúmeras posições sociais, e fornecem dinâmicas antes não existentes no Brasil como um todo, é apresentado a visão da Reforma pela maior organização de sindicato patronal, que permite novos conhecimentos sobre o tema e das reais alterações que são fundamentais para o desenvolvimento da estrutura política, e crescimento do debate futuro.

## **2 - A História da Agenda Legislativa da Indústria**

Para captar as questões referentes aos parâmetros e vertentes do trabalho realizado pela CNI, é necessário fazer um trabalho de *background* sobre a posição do setor industrial no Brasil, que sofreu com as alterações de regimes e linhas de pensamento quanto ao melhor caminho para o desenvolvimento social local. A partir desse exercício, é possível compreender de forma mais explícita, os fatores que foram afetados pela organização do setor e o que é desenvolvido atualmente pelas entidades responsáveis por fazer esse intermédio com os atores e instituições governamentais.

No período posterior ao Estado Novo, governo no qual a pauta trabalhista foi difundida, com propósitos populistas, e que finalizou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), diversas medidas foram implementadas afim de criar um ambiente protecionista e que favorecesse o desenvolvimento da indústria nacional, possibilitando a entrada no mercado de novas empresas, e facilitando a circulação livre de mercadorias de origem nacional. Durante duas décadas, porém, a estratégia de controlar quantitativamente as importações afim de adotar a política de substituição começou a gerar efeitos indesejáveis que ressonaram na crise inicial dos anos 50, e fomentaram uma nova abordagem para com o setor industrial brasileiro, trazendo uma nova orientação para o processo de industrialização<sup>5</sup>.

A chamada fase de “internacionalização”, vista especialmente, no governo Kubistchek, fazendo com que a atração de investimento estrangeiro e uma reorganização de certos setores, como o siderúrgico e de construção naval, fossem necessárias, propôs um novo desafio para os sindicatos patronais à época. Desde meados da década de 30, haviam associações que representavam o interesse da sociedade civil de forma legal, e no

---

<sup>5</sup> PINHEIRO & ALMEIDA, 1995, pp.

setor industrial, o cenário não era diferente, mas que integravam o corporativismo estatal no qual as mesmas associações não possuíam tanto poder comparado a indivíduos com conexões dentro do aparato do Estado.

Contextualizando essas diferenciações de aplicações dos mais extremos modelos, e considerando da mesma forma que, até o período da redemocratização, a centralização da industrialização e das políticas referentes às questões trabalhistas-legais, é importante avaliar o que foram os maiores obstáculos e benefícios, conjuntos às impossibilidades para a atuação de entidades ligadas às representações tanto patronais, quanto dos trabalhadores no Brasil. É importante observar o aspecto institucionalista em que o cenário local impõe para a adaptação dos atores com os incentivos oferecidos pelas instituições e como podemos explica-los pelas características endógenas do sistema político<sup>6</sup>.

## **2.1 – Evolução das Políticas Trabalhistas na Indústria e o papel da CNI**

Com a estruturação do empresariado brasileiro, dado com maior intensidade no pós-guerra, a CNI, assim como outras organizações de âmbito nacional, amparada pelas federações estaduais, agora passava a angariar os interesses da classe com novas prerrogativas estabilizadas, muito devido à nova promulgada Constituição de 1946, que trazia um retorno à democracia. A CNI passava a organizar encontros e campanhas de incentivo à produção nacional, tendo a liderança do movimento para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico. Os acontecimentos políticos de 1964, poderiam trazer consequências negativas para o setor, mas acabaram por fornecer maiores aliados na missão de coloca o país no meio competitivo pelos níveis de produção.

Os choques econômicos induzidos pelas crises mundiais do petróleo da década de 70, balançaram fortemente a indústria local, e a entidade buscou um redimensionamento e recolocação como coletividade, e passou a ter como objetivos anunciados: aproximar as entidades de classe, de forma a atingir alto grau de representatividade do pensamento industrial brasileiro; definir a posição da indústria no contexto da nação, e situar a indústria frente aos órgãos do Estado. A partir desse momento, é perceptível a nova

---

<sup>6</sup> PILATTI, 2006,p.29

intenção da Confederação de tomar frente de novas posições, publicando e transparecendo as ideias e anseios da classe empresarial industrial.

Com as deficiências das políticas econômicas dos anos seguintes, pela falta de competitividade e modernidade das indústrias locais<sup>7</sup> a entidade optou por uma tentativa de aproximação mais direta com os candidatos que pleiteavam a presidência, e em 84 promoveu o primeiro Encontro Nacional da Indústria<sup>8</sup>, que congregava um grande número de empresários, e formalizaram uma carta com diretrizes para uma recuperação gradual, focando no desenvolvimento e aquecimento do mercado interno e do poder de compra do trabalhador médio brasileiro.

Um dos poucos apoiadores dessa visão, ainda como um pré-candidato, foi o então Governador de Minas Gerais, Tancredo Neves, que acabaria sendo eleito, ainda que não tomando posse, um ano depois. O vice da chapa de Tancredo, José Sarney, tinha uma relação ainda considerada amistosa com os representantes do setor, e o plano inicial de mudança cambial e monetário, o Plano Cruzado<sup>2</sup>, foi elogiado pelo alto escalão da CNI, ainda, porém os sucessivos fracassos da gestão, retomaram a discussão sobre os possíveis novos horizontes para a Indústria brasileira, muito atrasada e pouco competitiva no mercado global naquele momento. Apoiando, através de atuações diretas e indiretas, a eleição da Assembleia Constituinte, a entidade ativamente, fez o trabalho de contato por meio de estudos e dados, alcançando parlamentares, com o intuito de incluir pontos fundamentais para a revitalização das relações trabalhistas e do incentivo à Indústria.

Ruy Altenfelden, na época presidente da Comissão de Assuntos Legislativos<sup>9</sup> da CNI, deu declarações, antes da realização da constituinte, sobre suas expectativas, e do setor sobre os possíveis desdobramentos do que seria incluído na futura Constituição:

“A futura Constituição não pode ser um repositório de boas intenções...não é possível dissociar a ordem social da ordem econômica, sob pena de termos uma Constituição vesga, figura muito adequadamente usada pelo senador Fernando Henrique Cardoso” (Declaração dada ao Gazeta Mercantil, em 3 de agosto de 1987).

No balanço final, a entidade analisou pontos em destaque tanto positivamente, quanto negativamente, mas que aquele seria um ponto de inflexão nos direitos dos cidadãos, e conseqüentemente, favoreceria o exercício de relações de grupos de pressão

---

<sup>7</sup> PINHEIRO & ALMEIDA, 1995, p. 215

<sup>8</sup> O Encontro Nacional da Indústria, não se refere ao atual ENAI, remodelado em 2006 pela CNI e que é realizado sazonalmente, e em 2018, chegou à sua 11ª edição

<sup>9</sup> A COAL foi desenvolvida posteriormente como o Conselho de Assuntos Legislativos

e suas bases, além de estar em um ambiente mais leve e seguro na tentativa de tornar real os objetivos instaurados de definir a posição do setor no contexto político.

Nas eleições seguintes, o trabalho da CNI, tornou rotineira a tarefa de produzir e distribuir estudos e gerar materiais para os possíveis candidatos sobre os caminhos do futuro da indústria, mesmo com a eleição de Fernando Collor de Mello, as diretrizes econômicas e expectativas, de maneira geral apontando mais para o lado positivo do candidato, não foram encontradas e a abertura comercial do país, provou-se calamitosa para a indústria brasileira compreendendo o viés político-econômico. O escândalo que causou o *impeachment* do presidente em 1992, pôs-se, na verdade, como mandatória para uma retomada do crescimento. As reformas implementadas no governo Itamar Franco, claramente eram tidas como indispensáveis para o Brasil, mas apresentou a ressalva de que as empresas teriam dificuldade de suportar por muito tempo as altas taxas de juros contidas no novo plano econômico.

Em 1995, com a renovação da diretoria na CNI, o novo presidente organizacional, Fernando Luís Bezerra, trouxe uma ideia mais expansiva para a atuação de determinadas áreas e serviços, e a repartição da área Legislativa começa a ter cada vez maior protagonismo, sabendo das prerrogativas que existia de formulação de Políticas Públicas por parte do Congresso, reivindicando diversas políticas comerciais do governo, ainda que apoiassem a política macroeconômica de FHC. Nos meses seguintes, com o apoio de mais órgãos representativos da Indústria, a CNI liderou uma série de atos e discursos<sup>10</sup> que pressionaram o governo a aceitar certas pautas, e ajudar a criar um plano conjunto para enfrentar os desafios propostos pela nova globalização e os impactos da crescente imobilização econômica, ainda acima do aceitável para os industrialistas.

Percebendo as grandes possíveis dinamicidades do Congresso no período, e aproveitando da maior união do setor, visando objetivos similares, a CNI lança no mesmo ano, a primeira edição da Agenda Legislativa da Indústria, tendo a participação de inúmeros industrialistas e parlamentares, focando nas proposições de interesse que afetariam diretamente o “Custo Brasil”<sup>11</sup>, de grande importância na sustentação da produção nacional, e na competitividade mercadológica internacional.

---

<sup>10</sup> FGV CPDOC, Confederação Nacional da Indústria

<sup>11</sup> Termo atribuído para analisar, empiricamente, a competitividade sistêmica do país

## 2.2 – Agenda Legislativa e a Pauta Mínima da CNI

O processo de montagem da Agenda Legislativa passou por reestruturações depois de seu lançamento, já que a partir de 1997, houve uma maior interpelação junto com os filiados da Confederação, no caso as Federações de cada estado, por intermédio de um processo que conta com o inicial levantamento de novas proposições por parte da própria CNI, que possam combinar e/ou repercutir de forma indireta. A partir daí as proposições são avaliadas por cada filiado, e após a resposta planejada de todos, a entidade apura essas avaliações e as organiza para o Seminário do RedIndústria<sup>12</sup>, que congloba as Federações numa rede de engajamento, promovendo a distribuição de informação e de interação sobre os mais interessantes assuntos a serem incluídos na Agenda Legislativa em sua formatação final.

Dentro dos moldes que se dispõe a inserir os parceiros e filiados no debate da inclusão do projeto que desenha a estratégia legislativa, alguns autores comentam sobre a possibilidade desse aspecto ser um dos diferenciais quanto ao sucesso e ao vigor da atuação da CNI como entidade representante de interesse. Na dissertação sobre o trabalho de *lobby* no Brasil, colocando em perspectivas as instituições e suas vicissitudes e defeitos, Gozzetto (2009) expõe esse denominador, e indica que pode ser uma ferramenta de vital importância na eficiência do trabalho de representação.

Adentrando no conhecimento prévio da autora com o sistema interno da montagem da Agenda Legislativa, o fator da conectividade da Confederação, defendendo os interesses consensuais e setoriais de maior importância, e que por isso ofereceria uma maior legitimidade na ação tanto para os parlamentares, quanto para seu próprio grupo, e esse é um dos pontos abordado no texto, é interessante notar que podem ser explicativas dos traços apresentados pelo labor da CNI nessa área, e que existem dois fatores responsáveis por essa percepção, como dito no seguinte trecho:

“O primeiro fator está relacionado ao fato de que tanto CNI, quanto DIAP, defendem apenas os interesses consensuais e majoritários de seus filiados. Assim, questões particularistas são trabalhadas pelos próprios filiados isoladamente. O segundo fator está relacionado à capacidade de mobilização de suas bases e a conseqüente visibilidade pública que essa capacidade garante as duas entidades guarda chuva. A CNI conta com o RedINDÚSTRIA que é uma rede de informação e mobilização envolvendo a CNI e Federações das Indústrias. Dessa forma, o empresariado industrial pode ser mobilizado

---

<sup>12</sup> Rede de conectividade entre entes federativos (Federações da Indústria) e a matriz CNI

rapidamente através do RedINDÚSTRIA quando é necessário influenciar no destino das proposições legislativas no Congresso Nacional” (GOZZETTO,2009).

Seguindo a premissa, a CNI como uma entidade “guarda-chuva”, se poria como organizadora de um conjunto não só de demandas, mas de anseios, todavia, a disposição de atuar e criar planejamentos para novas estratégias só são utilizadas em matérias nas quais o setor, geralmente em sua maioria, não totalidade, entra com alta prioridade. Dentro dos parâmetros da COAL, existe uma classificação nas quais as Federações encaixam as proposições, e dividem em 4 níveis de prioridade alta, sendo o nível maior considerado para a Agenda, no caso de uma categorização de alta prioridade, mas não suficientemente importante para uma atuação aglutinada, a CNI orienta aos associados, uma busca de empresas, que forneçam consultoria ou *lobbying* de caráter particular.

O alinhamento mostra-se claramente um ponto crucial para que um grupo de interesse, seja coeso e possua uma desenvoltura nos momentos de ação nos seus projetos, de curto, médio ou longo prazo. Incluo também, como fator preponderante para o correto funcionamento desse “meio-campo” da Confederação para com os atores estatais, a questão de que, devido ao tamanho do aparato institucional único, hoje próprio da CNI, sendo uma entidade que comporta diversas outras, e que essas possuem uma experiência, mesmo que em âmbito local de funcionamento sindical, com obstáculos burocráticos ainda mais extensos, o trabalho acaba criando em torno de si uma direção mais ao campo técnico e especializado. No caso brasileiro, o *lobby* ainda não possui uma regulação, ou delimitações de atividades amparadas por leis, e logo, a posição dos *stakeholders*<sup>13</sup>, é por muitas vezes turva, conseqüentemente, trazendo atores que não ajam de forma metodizada, em ambos os lados, com diferentes repercussões.

Num exercício prático de análise com outros contextos, como por exemplo nos EUA, localidade no qual a atividade já é regulada há anos, os limites (*action boundaries*), são não somente estabelecidos, mas internalizados por muitos atores componentes do processo legislativo americano. E essa internalização, transforma as relações, insistindo constantemente para que passo a passo o profissionalismo seja atingido, e nesse ponto a organização torna-se essencial. No trabalho de Lowery & Gray (1997), foi testado um modelo, aportando algumas variáveis, em que os autores buscavam uma correlação na redução do número de grupos de interesse que atuavam no lobby, tanto corporativista,

---

<sup>13</sup> Nesse contexto, se refere às partes interessadas num determinado projeto, tendo estas, capacidade de mudar o cenário final

quanto pluralista<sup>14</sup>, com o aumento de leis que regulavam a atividade, e que isso cercearia o cenário de grupos realmente capazes de desenvolver a atividade, na tentativa de mensurar sua densidade.

Não houve uma conclusão positiva, demonstrando que em sua essência, a regulação não tira o espaço de nenhum grupo/grupos de maneira expressiva, então qual seria o ponto correto de regular a atividade? E por que os legisladores fazem isso? Uma relação de legitimidade e controle é a principal causa, mas que as instituições possuem um rol principal nesse ambiente, e as organizações que de modo sistemático, e tradicional criam uma vinculação com o pormenor da boa reputação com as instituições políticas, costumam criar para si o status positivo dentro do sistema (LOWERY & GRAY,1997).

Fazendo paralelos com o trabalho da CNI, a agregação mais precisa das informações, como sugere Gozzetto<sup>15</sup>, delinea as medidas adotadas pela Confederação, porém não toma a estratégia de ação somente mediante a esses condicionantes. Possui um peso significativo, a confecção de estudos e trabalhos, que trazem à luz algumas das pautas planejadas e transmitem com maior propriedade um conjunto de cenários e situações, trazendo a atuação direta da representante. Não existe a possibilidade, contudo, de realizar a atividade mais expansivamente sem a coleta de informações dos subsidiados para aplica da melhor forma e informar o que foi desenvolvido, esse destaque deve ser observado no encadeamento das Relações Governamentais de entidades de maior porte (GOZZETTO,2009).

Uma outra peculiaridade da conformação da Agenda Legislativa da CNI, é a inserção, a partir da edição de 2008 <sup>16</sup>, da chamada “Pauta Mínima”, definida pela instituição como “uma lista restrita de proposições de alto impacto no ambiente de negócios do país, definidas e referendadas pelas entidades participantes da RedIndústria e do Fórum Nacional da Indústria” (CNI, s.d). Essa lista de proposições aponta para aqueles temas setoriais que interferem de maneira mais ampla o cenário político da Indústria naquele período, e atenta para as possíveis alterações causadas por proposições que variam desde questões tarifárias, de infraestrutura, amparos legais, meio ambiente,

---

<sup>14</sup> LOWERY & GRAY, 1997, p.140

<sup>15</sup> GOZZETTO, 2009

<sup>16</sup> A Pauta Mínima foi introduzida na 15ª edição da Agenda Legislativa da Indústria

entre outros. Oficialmente a proposta da Pauta Mínima é a de dar uma faceta mais ousada e efetiva à estratégia das matérias incluídas.

Nas entrevistas, de acordo com representantes da CNI, a atuação desses determinados projetos sofrem um tratamento igualitário tendo em vista as outras pautas que compõem a Agenda, mas se entendermos o procedimento de colagem dos temas para a constituição dessa seção, chegaremos à conclusão que, qualquer movimentação desses projetos, ao menos para as Federações e associados da Confederação, tem um grau de importância diferente. Após a cooptação de trabalhos da CNI com as Federações para a construção da Agenda, com os seminários e discussões de base, inicia-se a ideia da Pauta Mínima, que surge pela reunião das diretorias, logo dos maiores influenciadores e tomadores de decisão de cada ente parceiro, e passam a avaliar de forma objetiva, mas não obstante, conhecendo o cenário envolto da política local, os aspectos secundários correlacionados ao andamento da pauta da Indústria no Congresso Nacional. Esses aspectos podem variar, desde o calendário, enxuto ou largo por conta de eventos ou eleições de novos membros nas casas, pode influir na montagem da pauta, a solidez e confiança política com a administração atual do momento, e outras questões que impactam a relação da entidade com os parlamentares.

### 2.2.1 – Análise dos dados da Agenda

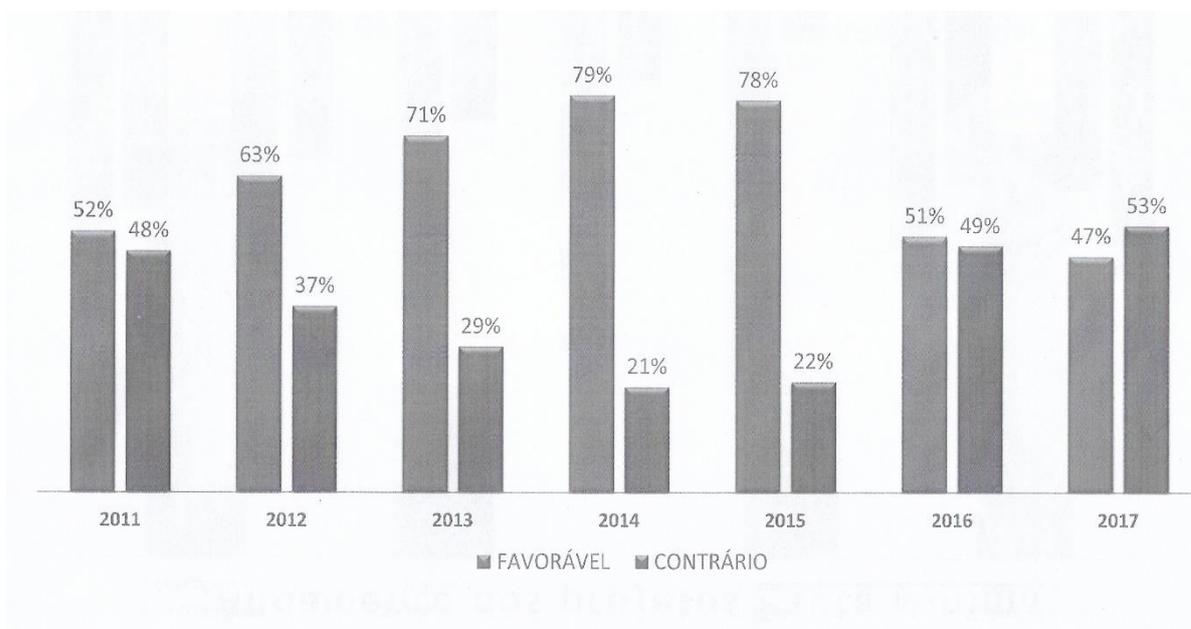
Examinando as plausíveis distinções feitas na atuação de projetos constantes na Pauta Mínima, alguns dados nos cometem a inferir conclusões sobre o assunto, e os desenlaces da pauta industrial no ano de 2017, marcado pela Reforma Trabalhista. Tomando como referencial os dois últimos governos: Dilma Rousseff (2010-2016), e Michel Temer (2016-2018), os andamentos dos Projetos no Congresso Nacional da “Agenda Maior”<sup>17</sup>, tendo em vigência as posições classificadas pela CNI: **Convergente**; **Convergente com Ressalvas**, que concorda com o intuito da matéria, mas espera alguma alteração em dispositivos da lei referendada; **Divergente**, quando há total desligamento de interesse do setor; e **Divergente com Ressalvas**, podendo ter tal classificação por dois motivos: ou existe interesse no campo macro da indústria por alguma das resoluções do projeto, mas o mesmo necessita de mudanças, ou perpassa a questão de que há uma discordância

---

<sup>17</sup> Pauta completa, dividida por segmentos temáticos

temática com a matéria, porém existem pontos que venham, eventualmente, a beneficiar os partidos, estão dispostos pelo seguinte gráfico.

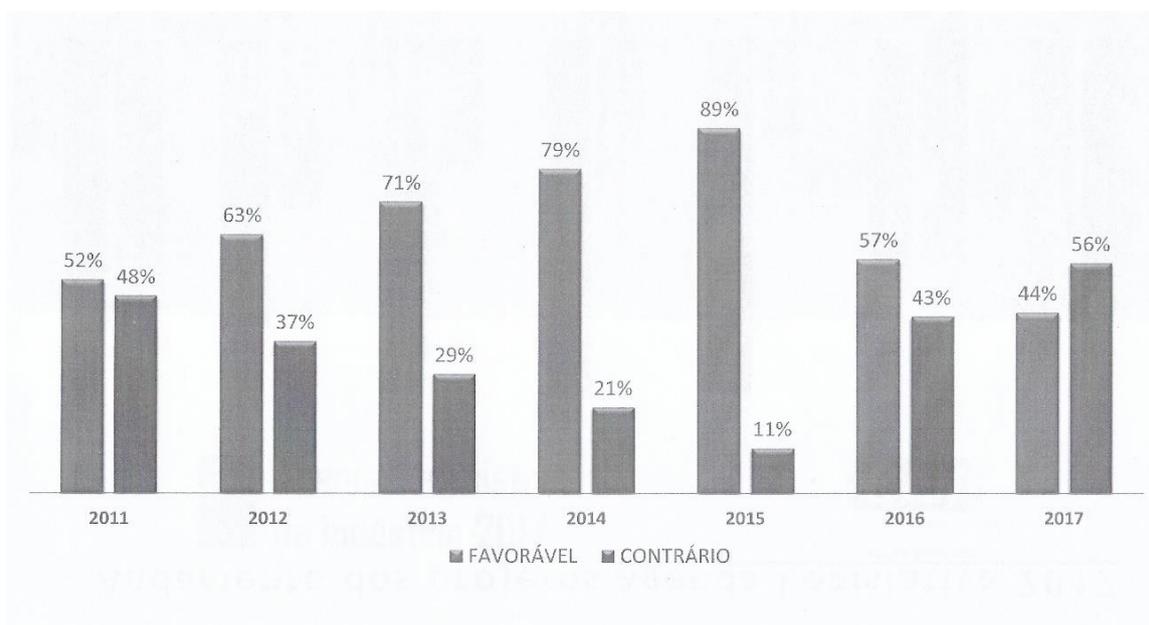
GRÁFICO 1 - ANDAMENTO PROJETOS AGENDA 2017



Fonte: Legisdata Confederação Nacional da Indústria

O formato de divisão de prioridades e posições se tornou tradicional no envolvimento do processo de análise das matérias da CNI, vemos mais claramente quando, com o mesmo parâmetro, focado no mesmo universo temporal, de exploração dos projetos com conclusão favoráveis e contrários à posição da entidade, mas no contexto da Pauta Mínima, conseguem ser decifrados pelos dados obtidos e condensados no seguinte gráfico.

GRÁFICO 2 – ANDAMENTO PROJETOS PAUTA MÍNIMA 2017



Fonte: Legisdata Confederação Nacional da Indústria

Superficialmente, já podemos perceber que, com exceção dos anos de 2015 e 2016<sup>18</sup>, os números percentuais dos projetos tanto favoráveis, quanto opostos à posição da Confederação são muito próximos, ou iguais, aos aferidos da Pauta Mínima. Uma possível conclusão, circunda o fato de que apesar da Agenda Legislativa conter uma gama maior de matérias e discussões, quando avaliados setorialmente, a Pauta Mínima congrega os pontos escalados do debate industrial, em conformidade com os interesses da Agenda, que possuem maior capacidade de resolução e finalização de tramitação. A Agenda discorre sobre todas as células temáticas, e aporta no fim os projetos que dentro das mesmas células, são de interesse geral, com médias entre 75 e 80 por cento, em relação às consideradas de interesse setorial, em 2017 os números foram os descritos no gráfico abaixo:

<sup>18</sup> A ressaltar que, diferente da pauta maior, o número de proposições varia pouco na Pauta Mínima, ex: em 2016 foram um total de 14 projetos, enquanto em 2017 foram 15

## GRÁFICO 3 – PROPOSIÇÕES COMPARAÇÃO GERAL-SETORIAL

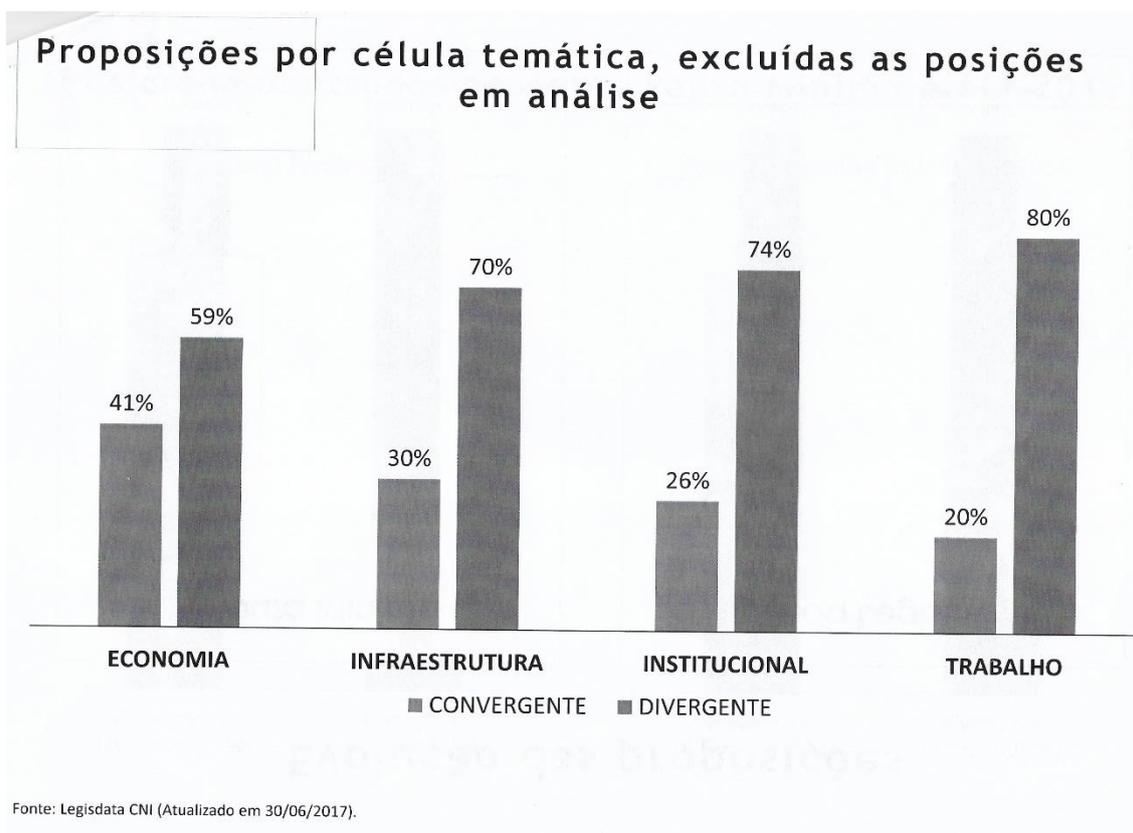
## Proposições acompanhadas por célula temática

CÉLULA	TOTAL	INTERESSE GERAL	INTERESSE SETORIAL
Institucional	<b>1.774</b>	74%	26%
Economia	<b>1.406</b>	66%	34%
Trabalho	<b>1.546</b>	99%	1%
Infraestrutura	<b>1.481</b>	69%	31%
Total	<b>6.207</b>	77%	23%

Fonte: Legisdata Confederação Nacional da Indústria

Trazendo o debate para o campo da Reforma Trabalhista, que é o tema do estudo de caso, percebemos como a montagem da Pauta Mínima, e até mesmo na Agenda de 2017, foram em peso, devido a aproximação do Governo Federal, agora mais simpático as reformas, mas também do Legislativo, que em sua maioria começava a se movimentar na direção da aprovação de certas pautas antes não discutidas. Por parte das posições da entidade quanto as proposições da Agenda, existe a predominância de projetos Divergentes, ou seja, a aprovação da matéria no Congresso, na avaliação estruturada e justificada nas publicações da Confederação, traria prejuízos ou regressos para o desenvolvimento da área, demonstrado pelo gráfico seguinte.

GRÁFICO 4 – PROPOSIÇÕES ANÁLISE POR CÉLULAS TEMÁTICAS



Fonte: Legisdata Confederação Nacional da Indústria

Os dados apresentam uma estratégia mais obstrutiva da Confederação na área trabalhista, visto pelas posições prévias, porém é comum que haja, muito por razão do volume alto demandado de ações, uma maioria em prol da rejeição em Comissões das matérias, assim não há relação com a Pauta Mínima, onde dos 16 projetos no último documento, apenas uma tinha posição divergente (MSC 59/2008)<sup>19</sup>. Logo, a Reforma Trabalhista tem um caráter diferente, por conta de sua amplitude, confrontando projetos da mesma esfera, arquivando-os ou postergando suas tramitações, pela sobreposição na pauta de um PL de tamanha expansão.

<sup>19</sup> Projeto submetia a apreciação da Convenção nº 158, de 1982 da OIT, sobre o término da Relação de Trabalho por iniciativa do empregador

### **3 – Estudo de caso – Reforma Trabalhista**

O Estudo de caso apresentado, concerne sobre o Projeto de Lei nº 6787, de 2016, de autoria do Dep. Rogério Marinho (PSDB-RN), que se transformou na Lei Ordinária 13.467, de 2017, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. A celeridade, característica da tramitação desse projeto, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, como o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, possibilitaram o recorte de pesquisa sobre a ação estratégica do *lobby* da indústria nesse debate, que trouxe diferentes opiniões por meio de vários setores da sociedade.

No contexto apresentado, a Reforma a ser analisada, transporta questões anteriores, e fontes primárias e secundárias, interligada pelas ações prévias e posteriores dos principais atores políticos, e colocando em ponto de mira, o papel importado pela CNI. Assim um panorama geral da conjuntura pré-Reforma, vai ser trazido, e em seguida, as direções apontadas pelos representantes entrevistados da Confederação, que são objetivamente atuantes nesse processo, vão delinear a pesquisa em sua linearidade.

#### **3.1 – Cenário político pré-Reforma**

De forma pública, o debate de alterações da CLT, e do Estatuto do Trabalho, permeia nos grupos da sociedade há décadas, pois com o desenvolvimento e evolução das relações de trabalho, uma nova concepção de legislação trabalhista começa a ter mais adeptos, entre os empregadores especialmente. Antigos projetos, versavam sobre alterações na Legislação, porém poucos avançaram significativamente, e no fim, não fomentaram a reestruturação dos processos legais envolvendo as relações trabalhistas.

Podemos alcançar, e trazer como referencial, um exemplo de 2003, quando no início governo do petista Luís Inácio Lula da Silva, houve um movimento para que juntamente com a Reforma Sindical <sup>20</sup> intencional e pressionada, mudanças no campo trabalhista-legal fossem apresentadas, o programa do governo foi de instaurar o Fórum Nacional do Trabalho, para promover essa remodelação de ambas as legislações. A posição da CNI foi clara e concisa desde o princípio para a implantação de tais políticas

---

<sup>20</sup> O programa de governo de Lula, indicava, como item fundamental, uma reforma sindical e trabalhista

reformistas do governo, sabendo da necessidade para a classe patronal da flexibilização dos direitos trabalhistas, fundado na premissa do incremento da competitividade e das empresas e aumento dos postos de emprego.

Nesse sentido, para o setor somente seria possível uma Reforma programada e conjunta, abrangendo simultaneamente, a parte trabalhista e a sindical. Porém, durante as primeiras mesas-redondas, as possibilidades apresentadas pelos representantes do governo levaram a CNI a não prosseguir com as conversas, emperrando o desenvolvimento da possível reforma. As demandas do setor para uma modernização tornaram-se latentes e ressonaram na composição da Agenda Legislativa da Indústria no período mais recente, ainda que nenhuma ação legislativa considerável tenha sido alcançada.

Então qual seria o ponto diferencial do período analisado, que possibilitou a cooptação dos itens mais discutidos e polemizados, que culminou no projeto final, e a aprovação do tema, tendo as conhecidas características? Ao entrevistar representantes da Confederação Nacional da Indústria, que diretamente puderam participar da organização estratégica do tema, apontaram alguns pontos, que aliado à pesquisa feita, abordando comparativamente outros governos e momentos, mostraram sua essencialidade no andamento das discussões e negociações entre os atores. Afim de reduzir e tornar inteligível os principais pontos, foi resumido em dois detalhes, que condicionaram o contexto. É necessário, contudo, informar que esses pontos não são distantes e independentes, e sim que a confluência de cenários trouxe uma situação diferenciada que criou uma janela de oportunidades positiva para a continuidade da chamada “Modernização Trabalhista”.

O primeiro ponto de destaque circunda o fato de que outras proposições de temática similar tiveram maior debate e entraram na pauta do Congresso desde o fim de 2016, com o impeachment da Presidente Dilma Rousseff. Uma nova política de reorganização e recondicionamento relacionado à linha de pensamento sobre as reformas estruturais, e que as mesmas potencializariam a retomada da economia surgiu, e projetos que antes, estagnaram, passaram a voltar à cena, sendo o principal deles a aprovação do Projeto de Lei 4.302/1998, que remetia à terceirização, expandindo a possibilidade para a utilização deste recurso para todas as atividades da empresa. Com o Governo Temer ainda possuindo uma base muito sólida no Legislativo, as lideranças entenderam a profundidade do momento, que segundo a visão de muitos agentes políticos e econômicos, tornava-se

imprescindível as reformas, apontadas tanto no plano de governo “ Uma Ponte para o Futuro”<sup>13</sup>, quanto através de líderes partidários e até mesmo reverberada em discursos do Presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ).

A matéria do PL 4.302/1998, foi aprovada em março de 2017, e devido à votação obtida, aliada à celeridade apresentada, uma tendência poderia ser prevista pelos especialistas de que, no período seguinte, as medidas lideradas pelo Governo Federal fossem levadas e aprovadas. Não somente a Confederação, mas da mesma forma outros atores que participavam de maneira incisiva do lobby da Indústria, já tinham em prontidão a estratégia para que a Reforma fosse a fundo e pudesse ir pelo caminho esperado, mas esse fator provou-se muito importante para que o PL 6787/2016 fosse apoiado apenas um mês depois, especialmente pela instabilidade política colocada logo após na administração.

Outra condição para o estabelecimento positivo da Reforma, dentro dos limites esperados, foram alguns nomes envolvidos nesse processo, que ajudaram a respaldar e afirmar a necessidade da inclusão da matéria, e que de acordo com os representantes entrevistados, forneceram ferramentas legais e técnicas, legitimando e aportando maior seriedade e robustez ao texto apresentado, sendo estes o Dep. Rogério Marinho (PSDB-RN), relator do projeto, e o presidente do Tribunal Superior do Trabalho à época, Ives Gandra Filho. Ambos personagens tiveram papel fundamental no desenvolvimento do projeto, apoiando bases que impulsionaram a caminhada inicial do projeto, o deputado esteve envolvido nas conversas do setor sobre o futuro da Reforma, o que trouxe uma bagagem para que dentro do círculo político interno, fosse denotado um projeto compilado, agregando pontos favoráveis para um número maior de pessoas, especialmente aos sindicatos patronais, observado no substitutivo que seria incluído.

Pelo lado do TST, a posição do presidente Ives Gandra Filho<sup>21</sup>, confirmada em audiências nas Comissões que discutiam o assunto, apontou para a questão da redução da demanda judiciária no âmbito das relações trabalhistas, que em sua visão, era demasiada devido à insegurança jurídica parte desse processo que levava décadas e gerava diversos problemas para ambas as partes. O reestabelecimento do emprego seria mais crível com a flexibilização dos direitos e da supremacia dos acordos estabelecidos nas relações, postura que divergia de outros nomes do Tribunal e até do Procurador-Geral do Trabalho,

---

<sup>21</sup> Proferido em discurso na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado

que na mesma ocasião, criticava o texto que era discutido, apontando para a possível precarização do trabalho em caso de aprovação da lei.

Os impactos dessas ações, foram positivas no cenário macro da discussão, levada à exaustão tanto pela Câmara, quanto pelo Senado, e pela forte conexão de ideias e caminhos que a base governista naquele momento possuía, guarneceram os grupos favoráveis à Reforma com um propício ambiente para a aprovação final.

### **3.2 – Análise da atuação da CNI**

A partir das características desse cenário, foram coletadas informações que se referem à estratégia adotada pela CNI, no modelo de trabalho conjunto já estabelecido e conhecido, na abordagem da Reforma. Para efeito de análise, foi colocado para com os representantes entrevistados, que proovessem *insights*<sup>22</sup> sobre ações e movimentações do setor de fevereiro de 2017, quando no despacho da CD, o projeto foi designado para o relator, e desse momento em diante, os debates e audiências foram realizados na casa, terminando com a aprovação do projeto. Num momento posterior, será analisado, os desafios *a posteriori* referentes à Medida Provisória nº 808, de 2017, que alteraria especificidades da lei aprovada, emitida pelo Governo, afim de “suavizar” alguns termos e pontos que fomentaram contestações por parte da opinião pública, e causaram controvérsias.

Dentro desse estágio da tramitação da matéria no Congresso Nacional, surgiu a indispensabilidade de separar a aproximação do setor atuante, no processo de discussão do PL 6787/2016, que se pôs em argumentação na Câmara e do PLC 38/2017, debatido no Senado, pois as diferenças na montagem da posição da Indústria, e os desafios enfrentados, indicado pelos representantes, foram distintos. Outra motivação de dar enfoque em cada uma, é devido ao processo de maturação do próprio texto ao longo dos meses, que se deve em grande parte à inclusão do Substitutivo, apresentado pelo relator na Câmara, atribuindo e comutando alguns dos pontos de inflexão para as ressalvas da CNI, e do setor de forma geral.

---

<sup>22</sup> As informações fornecidas foram feitas com a premissa de que os nomes dos representantes entrevistados não seriam divulgados no trabalho

### 3.2.1 – Estratégia PL 6787/2016 – Câmara

As sessões da Comissão Especial que conversaram sobre o tema na Câmara, trouxeram inúmeros pontos de vista, com especialistas de inúmeras origens, e apresentaram os possíveis desdobramentos da aprovação do texto proposto, e deram suas visões do panorama atual no qual as relações trabalhistas se encontravam no Brasil. Somando-se Audiências Públicas, Seminários, realizados em várias localidades do país, e outras Reuniões de Conselhos e Sindicatos, foram feitos mais de 60 encontros num período de 2 meses, e foram apresentadas, no prazo regimental da casa, 850 emendas ao projeto.

Os grandes sindicatos do país participaram dessas audiências, e a CNI não foi exceção. Os representantes colocaram a importância de apresentar suas expectativas nos encontros, pelo “dever” de desmistificar algumas das posições que eram atreladas à reforma e o impacto para os trabalhadores brasileiros da valorização da negociação coletiva. A resistência nesse momento inicial, era esperada, visto os obstáculos anteriores impostos pela oposição e pelos sindicatos dos trabalhadores, entretanto, após as argumentações, o sentimento era de que havia, nos últimos anos, podendo ser impulsionado pelas dificuldades econômicas do país, um fortalecimento do apoio por parte dos parlamentares, e de parte da opinião pública, favoráveis a uma mudança de paradigmas no tema.

Sabendo do clima instaurado, a CNI tinha convicção que o parecer do relator seria favorável ao projeto, e que esse tinha alcançado força para atingir o número de parlamentares necessários para a aprovação. Contudo, se nos basearmos nas diretrizes legislativas da entidade, que são focadas nas formulações da Agenda Legislativa da Indústria, observamos que na sua edição de 2017<sup>23</sup>, o PL 6787/2016, tinha como posição atribuída “Convergente com ressalvas”. Essas ressalvas apontavam para 5 tópicos: **Valorização da negociação coletiva**, que para a Confederação, era preciso ajustes que atrelassem a lei uma maior segurança jurídica para os empregadores, como o parcelamento de férias; a realização da jornada de trabalho facultada, possibilitando uma flexibilidade na jornada diária, mas respeitando o limite mensal; além de intervalos e banco de horas, tentando expandir suas compensações. **Lei do Trabalho Temporário**,

---

<sup>23</sup> AGENDA LEGISLATIVA DA INDÚSTRIA, 2017, p. 45

pedindo ajustamento nos casos de afastamento previdenciário, oferecendo a confirmação do retorno e readaptação do trabalho.

**Trabalho em tempo parcial**, que na visão do setor, a arrumação do período de compensação, que na proposição estava estipulada de uma semana, era pequena quem cumpre jornadas parciais, além do ajuste na quantidade de dias de férias e descontos. **Reorganização de questões relativas à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)**, dois pontos sobre a redação poderiam ser melhorados no que concerne à CTPS, a Atualização do valor das multas pela não anotação da Carteira ou por falta de informações, considerada muito elevada pela Organização; e a implantação da Dupla visita nas fiscalizações referentes à anotação da Carteira, que deveria reforçar o caráter orientativo e educativo da fiscalização, só devendo ser dispensada em casos graves. O último tópico aponta para a **Eleição do representante dos trabalhadores na empresa**, indicando a sua importância para as questões coletivas junto à rotina de trabalho, porém reforçando a falta de necessidade de participação desses representantes em negociações coletivas e de desvinculá-los aos representantes sindicais.

Por conta dessas limitações contidas no texto, a Confederação buscou trabalhar com os atores envolvidos, para conhecimento do que poderia ser alcançado com negociações, método costumeiramente utilizado por grupos de pressão. Com o perfil do relator Dep. Rogério Marinho, descrito anteriormente neste trabalho como positivo para o desenvolvimento do Projeto, os representantes consideraram como “satisfatórias” as reuniões, nas quais, as divergências e detalhamentos mal posicionados pela perspectiva da Confederação, foram trazidas e pensadas. No substitutivo apresentado, certos questionamentos foram transformados em parte integrante do texto, como as questões relativas à CTPS e de Eleição do representante dos trabalhadores, incluídas integralmente. As medidas de valorização da negociação coletiva, visando dar segurança jurídica às empresas, em sua maioria foram concretamente incluídas, e outras abriram brechas que não onerassem tanto os empregadores.

Através do resultado obtido na formatação do substitutivo, podemos perceber o sucesso do trabalho da CNI junto à matéria, e como a confluência de interesses foi facilitada nesse caso. Emendas trabalhadas juntamente com outros parlamentares também foram acatadas, e formalizou no texto da proposta da Comissão, grande parte dos objetivos iniciais do setor com a Reforma. Tendo em vista o parecer proferido pelo relator, outros desafios passariam a surgir com a oposição ainda fazendo forte obstrução,

com apresentação de votos em separado, mas a imobilidade da base, e com a inclusão da proposição para o regime de urgência, levou o projeto para discussão em Plenário.

Como esperado, em Plenário, as sessões se perduraram devido à resistência da oposição no conteúdo do substitutivo, o resultado, porém, apresentou uma coalizão maior do que a previamente imaginada. Os próprios representantes entrevistados disseram que a condução dos trabalhos na CD, deu maior confiança aos envolvidos sobre a proximidade da aprovação da Reforma. A votação, de acordo com as bancadas da casa seguiram a conformação da tabela relacionada e mapeada.

TABELA 1 -MAPA DE VOTAÇÃO – CÂMARA DOS DEPUTADOS

<b>PARTIDOS</b>	<b>CONTRA</b>	<b>FAVOR</b>	<b>TOTAL</b>
PT	56	0	56
PDT	15	1	16
PSOL	6	0	6
PCdoB	9	0	9
REDE	4	0	4
PMDB	7	51	58
PPS	3	7	10
PRB	4	14	18
PSC	2	8	10
PSDB	1	42	43
PTB	4	13	17
PTN	5	7	12
PSB	16	14	30
SD	8	5	13
PHS	4	2	6
PP	9	33	42
PR	7	27	34
PROS	4	1	5
PSD	5	28	33
PV	2	4	6
OUTROS*	6	5	11
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>	<b>296</b>	<b>473</b>

\* PEN, PMB, PTdoB, PRP e PSL

Fonte: Câmara dos Deputados

Destrinchando os dados sobre a votação, observamos que dentro da coalizão chamada de “centrão”, o apoio à medida foi intenso e nem o fato de legendas como o Solidariedade (SD), o PSB e o PMB, que faziam parte da base governista, tenham se colocado contrários (não em totalidade) do texto-base do projeto, trouxe qualquer contratempo para os líderes do governo ou para os representantes da CNI. Em números, considerando a exclusão da base oposicionista, naquele momento composta por PT, PDT, PSOL, REDE e PCdoB, a taxa de aprovação girava em torno de 77,2 %, provando a solidez do Congresso em torno da matéria, e seguindo o curso da estratégia de atuação do setor industrial, considerando o projeto de alta prioridade.

### **3.2.2 – Estratégia PLC 38/2017 – Senado**

O projeto foi encaminhado ao Senado Federal após aprovação em Plenário na Câmara, e despachado como o PLC 38/2017 para a deliberação em duas comissões: a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), e a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para posteriormente, ser encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O relator designado para a matéria foi o senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), que segundo os representantes da Confederação, possuía proximidade com a causa, e atribuía uma boa relação com agentes políticos, o que trazia mais um ponto de destaque na tramitação do projeto no SF. Após o parecer do relator ser aprovado na CAE, a bancada de oposição conseguiu a rejeição da proposição na CAS, através do voto em separado do senador Paulo Paim (PT-RS).

Se este resultado possa ter pego os líderes do governo de surpresa, não alterou o planejamento de diálogos com o Legislativo por parte da entidade, como afirmaram os entrevistados. Em suas falas, eles enfatizaram que a opinião de alguns senadores e seus discursos, influenciaram a decisão de outros na comissão, porém, na discussão interna, a base de apoio no Senado era caracterizada pela maior imutabilidade, em comparação às sempre voláteis bancadas da CD. Assim, uma reviravolta na tramitação do PLC parecia improvável, e que não houvessem alterações significativas na abordagem de pontos em discussão.

Foram apresentadas um total de 864 emendas, ainda o projeto foi aprovado na CCJ por 16 votos a 9, durante os andamentos, o relator na comissão, o senador Romero Jucá

(PMDB-RR), trouxe uma mensagem do Presidente Temer, em que haveria a possibilidade de veto em certos pontos e que uma Medida Provisória editaria outros à sugestão dos senadores. A tentativa de acordo não seguiu as demandas da oposição, e as obstruções se mantiveram e a pauta foi à Plenário. Assim consideraremos o mapa de votação, de acordo com as bancadas apresentadas abaixo.

TABELA 2 -MAPA DE VOTAÇÃO – SENADO FEDERAL

<b>PARTIDOS</b>	<b>CONTRA</b>	<b>FAVOR</b>	<b>TOTAL</b>
PT	9	0	9
PDT	1	0	1
PCdoB	1	0	1
REDE	1	0	1
PMDB	4	16	20
PPS	0	1	1
PRB	0	1	1
PSC	0	1	1
PSDB	1	10	11
PTB	1	2	3
PSB	3	2	5
PP	0	7	7
PR	0	4	4
PODE	2	0	2
PSD	1	4	5
PTC	1	0	1
SP*	1	0	1
DEM	0	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>50</b>	<b>76</b>

\* Sem Partido

Fonte: Senado Federal

Como podemos visualizar, o grupo que compunha a base, se manteve firme ao redor da aprovação da Reforma, mesmo com os diversos obstáculos dentro e fora do cenário Legislativo, levando em consideração que à essa altura, a administração do Governo Temer já havia sido abalada devido a denúncia de corrupção passiva que atingia o chefe do Poder Executivo. A coesão e a continuidade do trabalho de pressão da CNI e do *lobby* da indústria foram chave para a montagem da estratégia de ação em relação ao intenso

diálogo inicial, e posterior participação integrada de pessoal na disposição de ideias e objetivos<sup>24</sup>, planejada na tramitação na Câmara dos Deputados. De maneira segura, podendo carregar ajustamentos ao longo das negociações, a CNI, havia alcançado, em grande escala, a modernização das relações trabalhistas que tratava de uma das maiores demandas por parte das Federações e dos Conselhos, no que se referiam à segurança jurídica e progresso para os empregadores.

Após a promulgação da Lei, a comutação de interesses incluídas no texto final, agradou o setor, diferentemente da opinião pública, que apesar de ter uma avaliação relativamente positiva frente a vários objetivos da flexibilização das leis, e valorização dos acordos coletivos, indicavam uma maioria contrária a outros dispositivos, como a possibilidade de gestantes trabalharem locais insalubres. Para os representantes da CNI, isso partiu em grande parte de uma desinformação do público sobre os efeitos e desdobramentos que esses mecanismos ofereciam num ambiente de trabalho, e o processo contra produtivo de transmitir essas colocações errôneas, gerou incertezas quanto a real intenção da aprovação da proposição.

Utilizando de negociações, o governo buscou uma conciliação, que mantivesse a lei com seu escopo, mas que pudesse angariar outras posições e “suavizasse” mudanças feitas na legislação. No próximo capítulo, será abordado a Medida Provisória 808/2017, que tinha a finalidade de alterar específicos artigos da lei, e a estratégia da Confederação perante essa nova fase de discussão do tema.

### **3.3 – Desafios posteriores – Medida Provisória 808/2017**

Com a introdução da já, previamente avisada, Medida Provisória do governo, o tema da Reforma retornava à pauta do Congresso, e para facilitar a assimilação da concepção da CNI nesse caso, devemos analisar de forma seccionada, primeiro ter em vista a postura do setor no período que antecedeu a leitura da MP, conseqüentemente anterior a discussão na Comissão Mista, e outra postura no momento do desencadeamento das conversas e dos acordos estabelecidos pelas partes. Logo seguimos com a óptica

---

<sup>24</sup> Participação concerne ao fato de que vários representantes da CNI estiveram presentes em Audiências Públicas e Seminários do tema, requeridos pelo Congresso

original da Confederação, favorável às concessões tratadas, e usando de alguns possíveis recursos para interpelar certas vantagens com a aprovação, pois haveria a oportunidade de completar os dispositivos que, para o melhor encaixe na organização social brasileira poderiam se beneficiar da regulação. Nas entrevistas, os representantes assinalaram que em pontos, assim como por exemplo, o do Empregado Intermitente, que ocupa os postos de trabalho por períodos intercalados, a redação poderia se aperfeiçoar e ampliar as vantagens do projeto, como focalizado na redação abaixo:

"**Art. 452-C.** Para fins do disposto no § 3º do art. 443, considera-se período de inatividade o intervalo temporal distinto daquele para o qual o empregado intermitente haja sido convocado e tenha prestado serviços nos termos do § 1º do art. 452-A. § 1º Durante o período de inatividade, o empregado poderá prestar serviços de qualquer natureza a outros tomadores de serviço, que exerçam ou não a mesma atividade econômica, utilizando contrato de trabalho intermitente ou outra modalidade de contrato de trabalho. § 2º No contrato de trabalho intermitente, o período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador e não será remunerado, hipótese em que restará descaracterizado o contrato de trabalho intermitente caso haja remuneração por tempo à disposição no período de inatividade." (Texto Original Medida Provisória 808/2017, 2017)

De acordo com os representantes, ambos os lados estavam sendo agrados pela redação apresentada na MP 808/17, e se dependesse de um incentivo positivo do setor, o sindicato estaria disposto a comprar a ideia. A contração surge, quando acontecem sobrepujança de interesses dentro dos poderes, conforme os entrevistados, e há dois fatores que estimularam o câmbio de posição da CNI. O primeiro remete ao fato de que, regimentalmente, alguns prazos foram cumpridos, mas não estava havendo celeridade por parte da Câmara em colocar como prioridade tal querela. Pelas informações coletadas de declarações e explanações dos próprios parlamentares e de agentes governamentais, era a de que havia uma falta de comunicação entre os entendimentos do Palácio do Planalto com a Câmara no sentido do apoio ofertado para desenvolver o debate. A falta de acordo incentivou a estagnação de muitas bancadas, que associados ao turbulento cenário encontrado pela gestão Temer no fim de 2017, prepararam o terreno para o impasse formalizado posteriormente.

A segunda razão ligada à inversão dos valores da CNI, saindo do ponto da aprovação da MP, culminando no planejamento de obstruir e segurá-lo afim de perder sua

validade, rodeia o alto número de emendas apresentadas pela oposição, que deixava claro a tentativa de retirar de cena a lei anteriormente aprovada. Quando o volume de emendas com esse caráter começou a inflar, 967 no total, crescendo conjuntamente, as chances de uma guinada à contra argumentação do projeto, cimentando um efeito contrário ao desejado pela entidade quando a Medida entrou no jogo. A COAL possuía indícios suficientes para retornar ao ponto estacionado, e criar a tática de “sentar em cima da matéria”, termo cunhado pelos entrevistados, e a partir daí, buscou apenas obstruir as possíveis caminhadas dentro da Comissão, e preferindo que o relatório da matéria não fosse nem deliberado.

Ao questionar se a falta de regulamentação desses pontos não se tornaria prejudicial para o empresariado do país, em razão da insegurança jurídica em várias situações, e se essa metodologia favorecia o futuro de ambas partes (patrões e empregados), os representantes disseram que calculando as possibilidades no momento chave em que Medida Provisória estava, a melhor decisão foi dar continuidade na reforma e observar os possíveis questionamentos pertinentes aos referidos conteúdos com o foco de alterações estruturadas e conversadas, aferindo que a possibilidade de uma reaproximação é real pelo setor.

#### **4 – Considerações Finais**

Um dos primordiais objetivos da abordagem do trabalho, foi a de desenvolver uma noção coesa e inteligível sobre o funcionamento da estrutura de atuação da CNI como entidade, nas relações governamentais, pelo ponto de vista da Reforma Trabalhista, considerada uma das grandes conquistas da indústria nos últimos anos. Foi possível concluir, que na montagem da Agenda Legislativa e na organização da Pauta Mínima, o método qualificado para cada um difere, mas por essa mesma razão, completa o guia com aquilo de mais essencial, com a maior variedade de assuntos possíveis. Retratando e comparando esse cenário, com as teorias de formulação de políticas públicas, a montagem da Agenda pela Confederação, adota um modelo misto que abrange tanto o modelo de aproximação *bottom-up*, representado pelo RedIndústria, onde os entes federados e relacionados à CNI podem colaborar para criar os segmentos observados nas edições da Agenda, quanto o modelo de aproximação *top-down*, na qual a escolha das proposições

que irão compor a Pauta Mínima, depende da decisão de menos integrantes, porém que afeta a todos os componentes.

Ao mesmo tempo, a pesquisa buscou trazer à tona, as características das organizações que têm por tradição essa participação constante e conseguem atingir um sucesso, devido ao conhecimento dos limites da atuação do lobby, diferente do que costuma ser veiculado sobre a atividade, como também do discernimento sobre as instituições brasileiras, e a solidez e substância adquirida pela democracia na sociedade, num processo longo e custoso, com resultados bem distintos de décadas passadas, quando a política era feita por outros meios, e representação de interesse era algo simplesmente particular, como foi explicado nos capítulos anteriores. Sem nenhum tipo de julgamento prévio, examinou se, e como o ambiente político cooptou para o andamento da tramitação da Reforma, e como vimos coincidiu com o resultado esperado, e que apesar de ter sobreposto à montanha-russa da caminhada do governo em 2017, foi impactado por decisões que vão além da simples análise de um projeto.

O processo de transparência se torna fundamental para o reconhecimento de atividades ressonantes, e como podem influir por meio de princípios éticos, desmistificando o conceito do lobby, e consolidar a importância de se arriscar no meio político, seja para atender seus interesses ou de um setor inteiro da sociedade de aspecto plural. Após certificar que há fortes evidências sinalizando a conexão dos fatores, os dados apoiam a linha de pensamento que adota a possibilidade de gerar transformações das organizações sociais resultando numa permuta dos comportamentos dos representantes, criando um ciclo de accountability, mais importante do que nunca nos dias atuais com aspectos digitais, num sistema coexistente, nos dando mais ferramentas para que exerçamos os direitos de cidadania garantidos para todos.

## 5- Referências Bibliográficas

**ABDIB**, informa. São Paulo: Associação Brasileira para o Desenvolvimento das Indústrias de base, n. 134, abr. 1976.

**ABRANCHES**, Sérgio Henrique. The divided Leviathan: state and economic policy formation in authoritarian Brazil. Ann Arbor. Univ. Microfilms. 1978. Tese (Doutor) Cornell University. 1978.

**ARAGÃO**, Murilo de. Grupos de pressão no Congresso Nacional: Como a sociedade pode defender livremente seus direitos no Poder Legislativo. São Paulo: Editora Maltese, 1994.

**BRESSER-PEREIRA**, Luiz & **MARÍA MARAVALL**, José & **PRZEWORSKI**, Adam. Economic Reforms in New Democracies: A Social-Democratic Approach. Comparative Economic Studies. 1994.

**CNI**, Agenda Legislativa da Indústria. Brasília (DF): Confederação Nacional da Indústria,2006.

**CNI**, Agenda Legislativa da Indústria. Brasília (DF): Confederação Nacional da Indústria,2007.

**CNI**, Agenda Legislativa da Indústria. Brasília (DF): Confederação Nacional da Indústria,2009.

**CNI**, Agenda Legislativa da Indústria. Brasília (DF): Confederação Nacional da Indústria,2010.

**CNI**, Agenda Legislativa da Indústria. Brasília (DF): Confederação Nacional da Indústria,2012.

**CNI**, Agenda Legislativa da Indústria. Brasília (DF): Confederação Nacional da Indústria,2013.

**CNI**, Agenda Legislativa da Indústria. Brasília (DF): Confederação Nacional da Indústria,2014.

**CNI**, Agenda Legislativa da Indústria. Brasília (DF): Confederação Nacional da Indústria, 2015.

**CNI**, Agenda Legislativa da Indústria. Brasília (DF): Confederação Nacional da Indústria, 2016.

**CNI**, Agenda Legislativa da Indústria. Brasília (DF): Confederação Nacional da Indústria, 2017.

**GOZZETTO**, Andréa, Lobbying no Congresso Nacional: estratégias de atuação dos grupos de interesse empresariais e de trabalhadores no Legislativo brasileiro. 2009.

**LOWERY**, David & **GRAY**, Virginia. How some rules just don't matter: The regulation of lobbyists. Public Choice 91: 139–147, 1997.

**MANCUSO**, Wagner. O Lobby da Indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

**OLSON**, Mancur Jr. The Logic of Collective Action. Cambridge: Harvard University Press. 1965.

**PINHEIRO**, Armando Castelar & **ALMEIDA**, Guilherme Bacha de. O que mudou na proteção à Indústria brasileira nos últimos 45 anos?. Pesq. Plan. Econ. Rio de Janeiro. P.199-222.1995.

**PILLATI**, Adriano. A Perspectiva Institucionalista e a Análise da Dinâmica da Decisões Legislativas. PUC-RJ. Rio de Janeiro. 2006

**SANTOS**, Manoel. Representação de Interesses na Câmara dos Deputados: O Lobby e o Sucesso da Agenda Legislativa da Indústria. RIEL – Revista Ibero-Americana de Estudos Legislativos n. 1. 2014.

**SANTOS**, Manoel *et al.* O lobby na Câmara dos Deputados do Brasil: profissionalização, estratégias e influência. *In*: CONFERENCIA DEL GRUPO DE ESTUDIOS LEGISLATIVOS DE ALACIP, 3. 2016.

